



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CGC N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 001/2019**

*Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 041, de 01 de outubro de 1990, que denomina rua com o nome de Álvaro Cesar Junior.*

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação da extensão real consolidada da rua alhures descrita,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 041, de 01 de outubro de 1990, que denomina rua com o nome de Álvaro Cesar Junior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*Parágrafo único. A referida via pública, possui extensão de 567,00 metros, com largura de 12,00 metros, tem seu início no lado ímpar da Avenida General Plínio Tourinho e seu término no lado par da Rua José Eduardo Henning, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade”*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 041, de 1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 09 de janeiro de 2019.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**